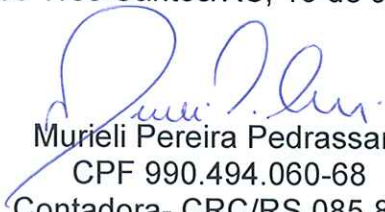


## DECLARAÇÃO DE REALIZAÇÃO DAS CONCILIAÇÕES BANCÁRIAS NO EXERCÍCIO DE 2019

Declaro para os devidos fins, em atendimento a alínea "f", inciso III, do art.2º da Resolução TCE nº 1.099/2018 que as conciliações bancárias estão sendo realizadas mensalmente pelo Ente, conforme as normas técnicas, sendo que no final do exercício de 2019 não houve diferenças entre os saldos bancários e os valores constantes no razão da contabilidade.

Lagoa dos Três Cantos/RS, 15 de Janeiro de 2020.

  
Murieli Pereira Pedrassani  
CPF 990.494.060-68  
Contadora- CRC/RS 085.890

## RATIFICAÇÃO DAS CONCILIAÇÕES BANCÁRIAS EM 31/12/2019

De acordo com a verificação e análise dos documentos contábeis, razões e extratos bancários apresentados em 31/12/2019, que se encontram arquivados junto a processo de prestação de contas, relativo ao encerramento do exercício, RATIFICO as conciliações bancárias conforme declarado pela Contadora da Prefeitura Municipal, Murieli Pereira Pedrassani, inscrita no Conselho Regional de Contabilidade – CRC/RS sob nº 085.890.

Lagoa dos Três Cantos/RS, 15 de Janeiro de 2020.

  
DIONÍSIO PEDRO WAGNER  
Prefeito Municipal  
CPF 515.430.360-15  
Dionísio Pedro Wagner  
CPF 515 430.360-15  
Prefeito Municipal

